PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00035/50

Autor: CLAUDIONOR TELOGIO DE ANDRADE
Data: 22/12/1950
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Abre crédito Especial para pagamento de Vencimentos.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal:

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. Único- Fica aberto o crédito Especial da quantia de CR$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), para pagamento da diferenca de vencimentos, constante da Lei n. 31 de 15 deste mes, que aumentou os vencimentos dos funcionários e dos Extranumerarios mensalistas, da municipalidade, nos meses de Novembro e Dezembro do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 22 de Dezembro de 1950

CLAUDIONOR TELOGIO DE ANDRADE
PREFEITO

MARIO EUGENIO LIRA
Secretário

Públicado no D.O.E
De: 23/12/50.